

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

CÂMARA SUPERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO e CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE GOIÁS – PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2018 da Câmara de
Compensação Ambiental e Câmara Superior de Unidade de
Conservação do Estado de Goiás.

001 Aos 06 dias do mês de Abril de 2018 na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos
002 Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, sede Leste
003 Universitário – 11ª Avenida, n. 1.272, inicia-se a reunião da Câmara Superior de
004 Unidades de Conservação e da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de
005 Goiás. A convocação da reunião se deu por meio de Memorando n.º 111/2018-
006 SPAUC na data de 02 de Abril de 2018. Estavam presentes na reunião os membros:
007 Sr. José Leopoldo de Castro Ribeiro – membro titular, Sr. José Augusto dos Reis –
008 Suplente, Sra. Cristiane Silva e Souza – membro titular, Sr. Tiago Henrique
009 Machado de Aquino – membro titular, Sr. Erlon Maikel Gouvêa – membro titular –
010 Lucas Plugliesi Tavares – Membro Titular. A primeira chamada se deu às 09:08, e a
011 reunião iniciou-se em segunda chamada às 09:18 h. O Sr. José Leopoldo iniciou a
012 reunião apresentando a pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de
013 Unidades de Conservação e Câmara de Compensação Ambiental do Estado de
014 Goiás. Tendo como pauta: 1. Destinação de recursos de compensação ambiental
015 (SNUC/SEUC) da empresa sendo processo nº 9719/2017 JOWA PARTICIPAÇÕES
016 LTDA no valor de R\$ 369.792,13 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e
017 sessenta e dois reais e treze centavos) Pauta: 2. Processo nº 1219/2018 – IBAMA –
018 Ferrovia Norte – Sul, Expansão sul, Trecho Ouro Verde (GO) – Estrela D'
019 oeste/Fernandópolis (SP) no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos
020 mil reais) e Tribuna Livre, após apresentação da pauta passou a palavra para o Sr.
021 Erlon, para apresentação do relatório tendo o mesmo sido relator dos processos a
022 serem deliberados. Foi informado que o processo nº 9719/2017 JOWA
023 PARTICIPAÇÕES LTDA não foi deliberado na última reunião, que diante dos
024 projetos apresentados foi solicitado ao empreendedor apresentação da declaração
025 junto com a planilha de investimento, tendo sido orientado pelo Sr. Rodrigo o qual
026 enviou a minuta, sendo orientado pela Setorial das responsabilidades dos projetos.
027 Sr. José Leopoldo sugeriu que seja feita a leitura da declaração para que os que não
028 estavam presentes na última reunião tenham ciência do conteúdo, a leitura foi feita
029 pelo Sr. Lucas que apresentou o conteúdo da mesma e foi verificado as assinaturas
030 dos responsáveis pelo empreendimento, questionou ainda se foi acordado para todos
031 os processos. Sr. José Leopoldo informou que será cobrado a declaração para todos
032 os processos a serem deliberados pela câmara. Sr. José Augusto questionou a
033 questão da assinante assina por duas empresas sendo a JOWA e Terras Alpha, mas
034 foi esclarecido que está correto sendo um assina pela Empresa e outra pelo
035 Engenheiro. Sr. José Leopoldo informou que na apresentação do processo ficará no
036 corpo do termo de compromisso de compensação ambiental dando mais
037 transparência e resolutividade no futuro. Foi inserido o seguinte: que na renovação
038 da licença a empresa deverá apresentar os balanços da época do empreendimento,
039 uma vez que não é possível solicitar o balanço na emissão da licença, e caso haja




Cristiane Silva

SECIMA

2

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

040 alguma diferença será cobrado posteriormente de acordo com o balanço
041 apresentado, não importando a época justamente para dar segurança nos valores
042 apresentados na deliberação do processo. Após todas considerações referente ao
043 processo, o Sr. Erlon apresentou o relatório da relatoria com algumas considerações
044 referente o valor da compensação ambiental, com sugestão de aplicação para o
045 Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco – PEAMP, para aquisição de bens e
046 serviços, que após um breve relato sobre a história de criação do Parque o relator
047 votou de acordo com a sugestão da Gerência de Compensação Ambiental, ficando
048 acordado que será uma aplicação direta. Sr. Lucas questionou sobre a aplicação dos
049 recursos e as áreas que serão aplicadas e após um breve relato Sr. Erlon que explicou
050 que essa aplicação poderá ser em aceiros e aquisição de bens e serviços, Sr. Lucas
051 sugeriu que seja feito um trabalho em conjunto com SUPEX para que não haja
052 aplicação em duplicidade, dando exemplo com os aceiros que já estão sendo
053 licitados e que já estão autorizados, podendo o recurso seja aplicado em outras áreas
054 que estão necessitadas, fazendo assim uma melhor gestão dos recursos não perdendo
055 energias desnecessárias nas aquisições, dando exemplos que de repente a SUPEX
056 faz aquisição de determinados bem e a Gerência faz a mesma aquisição. Sr. José
057 Leopoldo sugere que antes de fazer o termo de compensação ambiental, tenha uma
058 gestão em conjunta de modo a não burocratizar, o processo fazendo uma gestão
059 conjunta dando mais agilidade nas aplicações de recursos. No final das
060 considerações acerca do assunto ficando acordado que será feita uma gestão
061 envolvendo os três setores sendo: Compensação Ambiental, SUPEX e SGPF
062 fazendo um maior aproveitamento dos recursos aplicados. Sr. José Leopoldo sugere
063 que a destinação para o PEAMP seja incluído o Parque João Leite tendo o mesmo
064 sido criado em conjunto com o PEAMP, e com a destinação para os dois parques
065 não haveria problemas com as aplicações em ambos os Parques, colocado em
066 votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação foi aprovado por
067 unanimidade a destinação de recursos no valor de R\$ 369.792,13 (Trezentos e
068 sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos) para bens e
069 serviços para o Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco e Parque Estadual João
070 Leite. Sr. José Leopoldo lembrou que foi deliberado para aquisição de 06
071 Camionetes de uma compensação direta do IBAMA e que o processo já está em
072 andamento. Sr. Lucas questionou sobre o tempo para de resolução do processo com
073 compensação direta, sendo explicado que varia de acordo com a aplicação e
074 especificação do bem pela Secretaria. Segundo item da pauta processo nº 1219/2018
075 – IBAMA – Ferrovia Norte – Sul, Expansão sul, Trecho Ouro Verde (GO) – Estrela
076 D' oeste/Fernandópolis (SP) no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e
077 quinhentos mil reais), sendo uma compensação com prioridade de recursos oriundos
078 de compensação ambiental conforme estabelece o Decreto Federal nº 4340/2002 que
079 regulamenta o SNUC, tendo uma sugestão de aplicação pela GCAAP da seguinte
080 forma: Valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para elaboração do plano de
081 Manejo da APA da Serra da Jiboia; Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil
082 reais) para aquisição de bens e serviços para APA DA Serra da Jiboia; Valor R\$
083 750,000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) para regularização fundiária do PEPA;
084 Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para aquisição de bens e serviços para o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Cristiane Silva

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

085 PEP; Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para aquisição de bens e
086 serviços para o PESD; Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para aquisição
087 de bens e serviços para o PEAMP. Sr. Erlon, realizou um breve relato sobre a
088 história e objetivos dos Parques a serem aplicados os recursos destinados pelo
089 IBAMA. Sra. Cristiane questionou sobre o tempo para resolver o perímetro antes da
090 aplicação do recurso direto pois ainda não tem Gel preferenciamento do PESD haja
091 vista que tem tempo de validade. Sr. Erlon, informou que não tem problema porque
092 o Parque já está criado e que tem prazo para que seja aplicado os recursos. Sr. José
093 Augusto questionou sobre os valores apresentados na sugestão. Sendo explicado
094 pelo Sr Erlon e Sr. José Leopoldo os quais são apresentados de modo aleatório não
095 tendo uma regra, Sr. José Leopoldo considerou essencial a aplicação para Serra da
096 Jiboia uma vez que a mesma e de uso sustentável e que só recebe recurso quando e
097 impactada diretamente, que e o caso dessa compensação que a mesma está sendo
098 impactada diretamente, informou ainda que de acordo com a legislação exige a
099 maior parte dos recursos deve ser aplicada em regularização fundiária depois para
100 Plano de Manejo, e depois para bens e serviços e tendo uma sugestão da PGE que a
101 proporcionalidade de aplicação de recursos deve ser a maior parte para regularização
102 fundiária, e o que importa e o conjunto da aplicação para não prejudicar o
103 quantitativo de destinação dos recursos. Sr. José Leopoldo informou que diante dos
104 recursos já destinados para o PEAMP caso seja necessário poderá ser remanejado.
105 Sra. Cristiane sugeriu que seja remanejado recursos dessa compensação para bens e
106 serviços para o PEAMP para o Parque Serra Dourada para cobrir as despesas do
107 Georreferenciamento, diante da sugestão foi proposto que seja remanejado o valor
108 de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o Parque Estadual Serra
109 Dourada somando com os R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ficando um
110 montante de destinação de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), ficando
111 o Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para bens e serviços para o PEAMP.
112 Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o conjunto de destinação dos
113 recursos do IBAMA. Nada havendo mais a ser tratado a reunião foi finalizada às
114 10:12 h e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Erlon Maikel Gouvêa, e por
115 todos os membros presentes à sessão.

José Leopoldo de Castro Ribeiro

Erlon Maikel Gouvêa

Cristiane Silva e Souza

Tiago Henrique Machado de Aquino

José Augusto R. Cruz

Lucas Plugliesi Tavares

Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Centro
Fone: (62) 3201-5150 – Fax: (62)3201-5178
CEP: 74.015-908 - Goiânia - Go

11ª Avenida nº 1272 – Setor Leste Universitário
Fone: (62) 3265-1300 – Fax: (62) 3201.6971
CEP: 74.605-060 - Goiânia – Go